



Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 413/2019

AUTORIA: Ver. Prof. Samuel

EMENTA: INSTITUI no calendário oficial do município de Manaus, o primeiro sábado do mês de junho como o dia da Mulher Adventista e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO: 30/12 / 2019

SITUAÇÃO:

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Em: 21 / 02 / 2020

Prazo: 04 / 03 / 2020

NA 2ª CCJR

RELATOR: Ver. Raulzinho

Em: 23 / 03 / 2020

Prazo: 30 / 03 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
GABINETE DO VEREADOR
PROF SAMUEL



CÂMARA
ISO 9001

PROJETO DE LEI Nº. 453 / 2019

INSTITUI no calendário oficial do município de Manaus, o primeiro sábado do mês de junho como o dia da Mulher Adventista e dá outras providências.

Art. 1º fica instituído no calendário oficial do município de Manaus o primeiro sábado do mês de junho como o Dia da Mulher Adventista.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus 4 de dezembro de 2019.

Prof. Samuel
Vereador - PHS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente reconhecer o trabalho social e humanitário que essas mulheres fazem no mundo e em especial no município de Manaus.

Hoje só na cidade de Manaus são mais de 60.000 mil mulheres adventistas, entre jovens e adultas.

Suas atividades sociais e humanitárias são realizadas durante todo ano em diferentes frentes de ações como:

- a) **Projeto Quebrando o Silêncio:** que visa informar e alertar a população sobre abuso de crianças, violência contra as mulheres, violência contra idosos, depressão, suicídio e meio ambiente. Esse projeto é realizado todos os anos com distribuições de milhares de revistas altamente rica em conteúdos técnicos, científicos e estatísticos, além da distribuição das literaturas, também são realizadas palestras em escolas, auditórios e igrejas.
- b) **Projeto Vidas por Vidas:** um projeto em que muitas mulheres doam sangue no Hemoan, ajudando a manter um equilíbrio no número de bolsas de sangue. Essas mulheres em sua maioria são jovens entre 18 a 45 anos. Esse projeto já sendo realizado a mais de uma década na cidade Manaus. Projeto que tem mobilizado não somente os jovens adventistas, mas outras pessoas a participar voluntariamente da doação de sangue em hospitais e hemocentros de Manaus.
- c) **Projeto Mutirão de Natal:** mais um projeto de alto alcance social e humanitário na cidade de Manaus. Todos os anos por ocasião das festividades natalinas, milhares de mulheres se mobilizam em recolhar alimentos de primeira necessidade, afim de oportunizar milhares de famílias de baixa renda. Milhares de pessoas já foram contempladas com cestas básicas e já foram entregue cerca de centenas de toneladas de alimentos.

- d) **Projeto Missão Calebe:** Projeto com fins social e humanitário, que mobilizar todos os anos milhares de mulheres, na sua maioria jovens, que dedicam parte de suas férias para fazerem ações sociais, humanitária e evangélicas em lugares onde não há presença adventista. Esse projeto se tornou o maior movimento de jovens dos últimos tempos. Como resultado desse projetos, milhares de pessoas foram oportunizadas a terem um novo horizonte em sua vida social, física, mental e espiritual. Famílias foram restauradas, casas construídas e outras reformadas.
- e) **Projeto Impacto Esperança:** O Impacto Esperança é um programa que incentiva a leitura e provê a distribuição anual em massa de livros que falam de esperança por parte dos adventistas do sétimo dia, e lá estão as mulheres em sua maioria absoluta. Nas igrejas locais, os membros serão divididos em grupos e fazem a distribuição de casa em casa e também em outras áreas de cada cidade do livro do ano do Impacto. Todos os anos são milhares de livros distribuídos gratuitamente em todo o estado do Amazonas e em especial a cidade de Manaus.
- f) **Projeto Feira de Saúde:** Com a participação de médicas, enfermeiras, técnicas de enfermagem e profissionais nas áreas de saúde, todos os anos fazem um trabalho assistencial as famílias carentes em todos os bairros de Manaus. A Feira de Saúde é um evento de um, dois ou mais dias, aberto ao público de todas as etnias e crenças, sem custos ou fins lucrativos. Normalmente, organizada em locais públicos como ginásios, escolas, parques, praças e shoppings. A comunidade é convidada a participar e receber os benefícios dos testes e das orientações. Todos os anos milhares de pessoas são beneficiadas com o conhecimentos dos 8 remédios de Deus (Luz solar, Água, Nutrição, Qualidade de vida, Ar, Exercícios, Descanso e Confiança), aferição de pressão e glicose e outros.
- g) **CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS:** Projetos que oportunizam crianças de 6 a 15 anos a desenvolverem suas habilidades físicas, sociais e espirituais harmonicamente através de especialidade e classes periódicas. Hoje são aproximadamente centenas de clubes entre



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
GABINETE DO VEREADOR
PROF SAMUEL



CÂMARA
ISO 9001

desbravadores e aventureiros, oportunizando cerca de 40 mil crianças e adolescentes, e lá estão as mulheres adventistas.

Diante desse aspecto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores, levando-se em consideração a relevância da temática, conto com o apoio de todos os meus pares após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma.

Plenário Adriano Jorge, Manaus 4 de dezembro de 2019.

Prof. Samuel
Vereador – PHS

RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

PROCURADORIA
PROCURADORIA LEGISLATIVA

EM: ____/____/____
ASS CMM/DL/DIAC/REGOM ISO 9001
PROPOSITURA PL
Nº 413/2019
FLS Nº ____
ASSINATURA [assinatura]

PL: 413/2019.

AUTORIA: Ver(s). PROF. SAMUEL.

EMENTA: "INCLUI no calendário oficial de Manaus, o primeiro sábado do mês de junho como o dia da Mulher Adventista e dá outras providências".

INTERESSADO: 2ª CCJR.

PARECER

PROJETO DE LEI QUE INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE MANAUS
O DIA DA MULHER ADVENTISTA –
REGULAR TRÂMITE – ART. 22, I "a",
LOMAN.

Senhor Procurador-Geral,

Trata-se de projeto de lei de autoria dos Ver PROF. SAMUEL que "INCLUI no calendário oficial de Manaus, o primeiro sábado do mês de junho como o dia da Mulher Adventista e dá outras providências".

É o relatório.

Cuidam os presentes de solicitação de parecer sobre o projeto de lei que institui no calendário oficial do município o dia da mulher adventista.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DL/DIAC/DECOM
PROPOSITURA PL
Nº 413/2019
FLS Nº 8
ASSINATURA 8 CÂMARA ISO 9001

Trata-se, portanto, de dia comemorativo sem implicação de gastos do erário público nem comprometimento das atividades do Executivo.

Nesse caso, com relação à iniciativa e à matéria tratada, não se vislumbra óbice, nos termos do art. 22, incisos I, a, da LOMAN, que assim estabelece:

Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

a) (...);

(...);

b) aos meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia e ao trabalho;

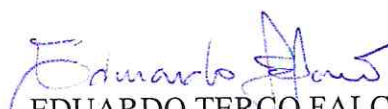
Sem dúvida que se trata de matéria de interesse estritamente local, notadamente quanto à cultura religiosa, pois visa o incentivo ao respeito às religiões.

A princípio, a proposta não implica em previsão de gasto ao Executivo, a quem cabe regulamentar a lei proposta, salvo se vislumbrar alguma razão de veto.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao regular trâmite da proposta.

É o parecer.

Manaus, 16 de março de 2020.


EDUARDO TERÇO FALCÃO

Procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

**PROCURADORIA
GERAL**

CMM/DL/DIAC/DECOM

PROPOSITURA

Nº

FLS Nº

ASSINATURA

ISO 9001

PL: 413/2019.

AUTORIA: Ver. Prof. SAMUEL

EMENTA: INCLUI no calendário oficial de Manaus, o primeiro sábado do mês de junho como o dia da Mulher Adventista e dá outras providências.

INTERESSADO: 2ª CCJR.

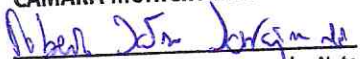
DESPACHO

Acolho, por suas jurídicas razões, o bem lançado pronunciamento da ilustre Procurador **Dr. EDUARDO TERÇO FALCÃO**, com base nos seus jurídicos fundamentos.

Sendo este o entendimento desta Procuradoria.

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, em Manaus, 16 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS


Roberto Tatsuo Nakajima Fernandes Neto
Procurador Geral

ROBERTO TATSUO NAKAJIMA FERNANDES NETO
Procurador Geral